



EDITAL Nº 1041/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 14 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pelo SNTCT - Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Correios e Telecomunicações, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma concentração dos trabalhadores dos CTT, em várias freguesias e arruamentos do concelho, nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022, pelas 14h30.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, nas seguintes freguesias e arruamentos:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência:

Vila Franca de Xira

- Dia 20 de dezembro de 2022, pelas 14h30, na Praça Afonso de Albuquerque, em frente à Câmara Municipal.

Alhandra

- Dia 21 de dezembro de 2022, pelas 14h30, na Praça 7 de Março, em frente à Junta de Freguesia.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 15 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,